



NOTAS INTRODUTÓRIAS: O PÓS-GUERRA FRIA E A INSERÇÃO INTERNACIONAL DA TRÍPLICE FRONTEIRA

NOTAS INTRODUCTORIAS: LO POSGUERRA FRÍA Y LA INSERCIÓN INTERNACIONAL DEL TRIPLE DE FRONTERA

Micael Alvino Silva¹
Mamadou Alpha Diallo²

Resumo

A partir da década de 1990 a região da Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai entrou no radar das preocupações com o terrorismo. O alerta foi soado pelas autoridades argentinas que investigavam os atentados à Embaixada de Israel (1992) e posteriormente à Associação Mútua Israelense (1994), em Buenos Aires. A partir de 2001 e da Guerra ao Terror, fontes do governo americano, estudiosos da temática e imprensa passaram a explorar o possível vínculo de árabes e muçulmanos da numerosa comunidade da região com terroristas do Oriente Médio. Partindo desta problemática, que foi o principal motivo da inserção da Tríplice Fronteira na agenda internacional contemporânea, o objetivo deste texto é apresentar notas introdutórias ao debate de como tal inserção internacional dialoga com os temas mais amplos das relações internacionais do início do século XXI. Partimos da hipótese de que o contexto da política internacional, da globalização e do enfraquecimento do Estado formam o pano de fundo das questões internacionais da Tríplice Fronteira.

Palavras-chave: Relações Internacionais; Tríplice Fronteira; Globalização.

Resumen

Desde la década de 1990, la región de la Triple Frontera entre Argentina, Brasil y Paraguay ha entrado en el radar de las preocupaciones por el terrorismo. La alerta fue emitida por las autoridades argentinas que investigaron los ataques contra la Embajada de Israel (1992) y luego sobre la Asociación Mutual Israelí (1994) en Buenos Aires. A partir de 2001 y la Guerra contra el Terror, fuentes del gobierno de los Estados Unidos, académicos y la prensa comenzaron a explorar el posible vínculo entre árabes y musulmanes de la gran comunidad de la región con los terroristas de Oriente Medio. A partir de esta problemática, que fue la razón principal para la inserción de la Triple Frontera en la agenda internacional contemporánea, el objetivo de este texto es presentar notas introductorias al debate sobre cómo dicha inserción internacional dialoga con los temas más amplios de las relaciones internacionales de principios del siglo XXI. Partimos de la hipótesis de que el contexto de la política internacional, la globalización y el debilitamiento del Estado forman el fondo de los asuntos internacionales de la Triple Frontera.

Palabras clave: Relaciones Internacionales; Triple Frontera; Globalización.

¹ Doutor em História pela USP. Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. E-mail: micael.silva@unila.edu.br

² Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. E-mail: mamadou.diallo@unila.edu.br



Introdução

A partir da década de 1990 a região da Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai entrou no radar das preocupações com o terrorismo. O alerta foi soado pelas autoridades argentinas que investigavam os atentados à Embaixada de Israel (1992) e posteriormente à Associação Mútua Israelense (1994), em Buenos Aires. A partir de 2001 e da Guerra ao Terror, fontes do governo americano, estudiosos da temática e imprensa passaram a explorar o possível vínculo de árabes e muçulmanos da numerosa comunidade da região com terroristas do Oriente Médio (AMARAL, 2010). Partindo desta problemática, que foi o principal motivo da inserção da Tríplice Fronteira na agenda internacional contemporânea, o objetivo deste texto é analisar como tal inserção dialoga com os temas mais amplos das relações internacionais do início do século XXI.

Partimos da hipótese de que o contexto da política internacional, da globalização e do enfraquecimento do Estado formam o pano de fundo das questões internacionais da Tríplice Fronteira. Além desta introdução, o texto está dividido em duas seções: política internacional e globalização; e Estado Fraco e Terceiro Mundo. Nas considerações finais, elaboramos um breve exercício de aproximar a área da Tríplice Fronteira com as questões gerais das relações internacionais contemporâneas.

Política internacional e globalização

Os textos que analisam o pós-Guerra Fria, escritos na década de 1990, assinalam as incertezas do futuro do novo milênio no que se refere à política internacional em um contexto de globalização. Apesar das reticências quanto à política internacional, os analistas convergem quanto ao fato de que, no século XXI, o mundo seguiria sendo organizado por Estados Nacionais, que continuariam a ser os atores principais das relações internacionais (HOBSBAWM, 2000, p. 50-51; HUNTINGTON, 1997, p. 39).

Como estes Estados agiriam no âmbito das relações internacionais parecia algo intangível para os contemporâneos. Consequentemente, análises diversas surgiam e propunham diferentes formas de ordem internacional. Dentre estas análises, podemos destacar a de Samuel Huntington que previa um mundo agrupado sob a categoria de civilizações (HUNTINGTON, 1997).

As indefinições cujas análises tentavam contemplar somavam-se ao fato de que as pessoas viviam em um mundo e em um momento de crise em diversas dimensões. Na dimensão da política internacional, o fim da União Soviética desencadeou o fim da ordem mundial bipolar e foi definido por Eric Hobsbawm como uma “Era de instabilidade internacional iniciada em 1989” (HOBSBAWM, 2007, p. 86). E a instabilidade não foi vista



apenas entre os Estados Nacionais mas também entre os internacionalistas, já que “não desarticulou apenas a política mundial, mas também a disciplina de relações internacionais” (LIMA, 1996, p. 11).

Sabemos, portanto, que os Estados Nacionais seguiriam sendo atores principais no século XXI, mas que a ordem internacional não estava definida para os analistas da década de 1990. Menos claro estava a maneira pela qual tais entidades se organizariam e dialogariam com outros atores e temas da área preconizados desde a década de 1970. Entre os especialistas ainda predominava, dentre as muitas dúvidas, aquela sobre o papel dos Estados Unidos em relação à política mundial, na condição de única superpotência sobrevivente do conflito Leste-Oeste.

Apesar da desarticulação a comunidade internacional, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, se inaugurou um novo momento na política internacional. A presença americana e os “novos temas” não tardaram a fornecer exemplos de como seria a atuação internacional em relação aos conflitos pós-Guerra Fria. Em uma análise de 2003, Brian Frederking destacou dois daqueles conflitos: Kosovo, 1990, reprimido sob acusações de “violação aos direitos humanos”; e Iraque, 2003, sob acusação de possuir “armas de destruição em massa” (FREDERKING, 2003, p. 363).

O que ocorreu em Kosovo (direitos humanos) e no Iraque (armas de destruição em massa), no entender do autor, são faces de uma mesma moeda. Representam essencialmente a forma padrão de atuação unilateral dos Estados Unidos no pós-Guerra Fria que não foi inaugurado após o 11 de setembro de 2001. Ou seja: mesmo que haja quem afirme que a decisão unilateral dos Estados Unidos frente ao Iraque tenha sido inédita em 2003, para Frederking, o 11 de Setembro não tornou os americanos mais unilaterais. Apenas exacerbou uma tendência de tensões já existentes na comunidade internacional e uma forma americana de atuar unilateralmente era uma demonstração de poder frente a Rússia e China (FREDERKING, 2003, p. 375-376).

Além das tensões globais, chama a atenção a ligação entre os conflitos do pós-Guerra Fria e a nova agenda da política internacional. O *modus operandi* americano incluía como justificativa ações bastante amplas e subjetivas. Neste sentido, em relação ao uso de forças militares da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em Kosovo, para os Estados Unidos “foi apropriado para reforçar as regras da comunidade internacional em relação aos direitos humanos”. Para a Rússia e China “foi, no mínimo, uma tentativa de domínio e de uma rivalidade global e, ainda mais, um ato de guerra consciente e imperialista” (FREDERKING, 2003, p. 374).

Em nome dos “direitos humanos” e, posteriormente, do “porte de armas de destruição em massa”, se construíram os discursos em torno da intervenção militar norte-americana (ou sob sua liderança) mesmo com a posição contrária de outros membros do Conselho de Segurança da ONU. Foi um indício de que a depender da importância geopolítica, outras regiões do mundo também poderiam sofrer interferências de acordo com o interesse unilateral dos Estados Unidos. Nesta lógica, lugares que funcionavam como paraísos para “financiar o terrorismo internacional” também poderiam ser passíveis de ações até mesmo militares. Esta constatação eleva o alerta sobre a região da Tríplice Fronteira que, a nosso ver, só não teve



mais implicações por conta da pouca importância geopolítica da região para a política internacional dos Estados Unidos. Certamente uma hipótese que ainda precisa ser testada.

No que se refere à globalização do século XXI, é importante destacar que trata-se de um processo em marcha desde a década de 1970. A diminuição das barreiras e dos custos de transporte e comunicação passaram a ser uma realidade que acelerou o fluxo de pessoas e mercadorias entre diversas partes do globo. Em outras palavras, “os avanços nos meios de transporte tornaram as migrações mais fáceis, mais rápidas e mais baratas; os avanços nas comunicações aumentaram os incentivos para buscar oportunidades econômicas” (HUNTINGTON, 1997, p. 248).

Portanto, a economia é um fator chave neste processo e objeto de maiores preocupações de analistas marxistas como Eric Hobsbawm. Em várias partes de sua análise, o autor destacou que a globalização do século XXI é um fenômeno exclusivamente econômico na forma de livre mercado. Na política internacional, por exemplo, não se esperava avanços da globalização ou da maior participação de outros Estados para além dos grandes e desenvolvidos (HOBSBAWM, 2007, p. 56).

Voltando à Tríplice Fronteira, no que se refere à política internacional, os países do Cone Sul não tinham sequer condições de fazer frente à acusação do nexo entre o comércio ilegal da região e o financiamento do terrorismo internacional. No entanto, os fluxos econômicos da região seguiram seu curso sem grandes abalos diretos mesmo com comerciantes do Oriente Médio e da Ásia à frente de negócios lucrativos no auge do contrabando de produtos de origem chinesa e norte-americana do Paraguai no Brasil. O que de fato viria a afetar a dinâmica do comércio da região seriam as iniciativas brasileiras de aproximação e intensificação comercial com a China e a redução de impostos para a produção de eletrônicos e informática no próprio país (SILVA e COSTA, 2018).

A “extraordinária mobilidade transfronteiriça” (HOBSBAWM, 2007, p. 90) promove, inevitavelmente, “as relações entre imigrantes e suas famílias nos países de origem” (HUNTINGTON, 1997, p. 248). Dentre as relações incluem as remessas de dinheiro e o contato com instituições como aquelas religiosas. Neste sentido, a imigração para a Tríplice Fronteira seguiu este percurso da globalização como geradora de oportunidades econômicas. Consequentemente, imigrantes enviam remessas de dinheiro para seus locais de origem. Abre-se um precedente para sugerir uma conexão entre árabes da Tríplice Fronteira e Oriente Médio/financiamento do terrorismo.

No que se refere ao regionalismo, vale ressaltar que as regiões tornaram-se mais evidentes após o término da bipolaridade e com o advento da globalização do final do século XX. Na leitura de Samuel Huntington, os conflitos em escala global foram substituídos pelos conflitos em escala regional na agenda de segurança internacional. Paradoxalmente, as regiões também são “a base para a cooperação entre Estados” (HUNTINGTON, 1997, p. 160).

Nas Américas, no século XX, o impacto geográfico das guerras foi nenhum, com uma exceção: a Guerra do Chaco (1932-1935) (HOBSBAWM, 2007, p. 22). Observa-se, portanto, um fenômeno de “fronteiras porosas em um contexto de paz e integração” arrastou os Estados Unidos e seus vizinhos para uma “longa história de circulação de ilícitos que entram e saem da América do Norte” desde o fim do período colonial. O mesmo fenômeno é observado nas



interações na Tríplice Fronteira, que “datam do final da década de 1970” (KACOWICZ, 2015, p. 90).

Estado fraco e Terceiro Mundo

No texto em que discutia globalização, democracia e terrorismo, Eric Hobsbawm levantou um problema crucial. Em geral, no início do século XXI o Estado passa por várias crises desde a de legitimidade à impossibilidade de controle total sobre os fluxos de pessoas, bens e dinheiro. No que se refere à legitimidade do Estado, os cidadãos estariam menos propensos a respeitar a lei, especialmente no que se refere a delitos econômicos. Tratando diretamente a aquisição de contrabando (no Brasil seria descaminho), exemplifica: “se vocês conseguirem trazer para casa algum contrabando, ninguém vai pensar mal” (HOBSBAWM, 2007, p. 144).

A criminologia, ramo do conhecimento que investiga o comportamento criminoso, já possui uma explicação para o nexos entre crime e ganhos econômicos. O que parecia ser algo aplicável somente aos executivos de grandes empresas em 1949 quando da formulação da sua teoria da associação diferencial, as ideias de Edwin Sutherland podem ser consideradas para a análise das classes médias das regiões onde o Estado soma a crise de legitimidade com a impossibilidade de controle. Sutherland explicitava em sua publicação uma teoria para explicar o fenômeno, a partir da hipótese da associação diferencial: um delito sempre terá espaço quando o peso das definições favoráveis excede o peso das definições desfavoráveis (SUTHERLAND, 2015). A Tríplice Fronteira na virada do século XX para o XXI parecia reunir todos estes elementos.

A possibilidade de importação com pouco ou nenhum imposto (Lei Turismo Cidade do Leste); mão de obra disponível (desempregados de Itaipu); infraestrutura de estradas e pontes conectando o Paraná e o Paraguai (fruto de antigo processo de integração e da marcha do Paraguai para o Leste); mercado grande e com pouca abertura direto para a China (grandes centros urbanos); imigrantes asiáticos e do Oriente Médio na articulação e investimento nos negócios; pouca infraestrutura de controle da circulação de bens e pessoas.

Foi um período que, ao contrário do que dizem algumas análises, o crime não era organizado na Tríplice Fronteira. Sob o lema “imoral mas não ilegal”, a rede que se beneficiava do comércio ilícito era basicamente composta por uma sorte trabalhadores informais – camelôs, sacoleiros, laranjas (SILVA e COSTA, 2018).

Para o Brasil e o Paraguai (a Argentina possui outra dinâmica tanto de controle quanto de relação com o comércio regional), o fraco ou mesmo ausente controle de mercadorias e pessoas ficou registrado nas imagens dos comboios. Manter a ordem pública tornou-se um desafio com problemas antigos e agora globalizados, como o tráfico de pessoas, o contrabando, entre outros. Esta ausência de controle não tinha como escapar a comparações com casos como o da Colômbia que desde a década de 1980 enfrentava o narcotráfico e se colocava em condições de negociações com os Estados Unidos pautadas na Guerra as Drogas. Vale ressaltar que o próprio Paraguai sofreu sanções dos Estados Unidos por conta dos problemas relacionados a não reprimir a produção de drogas no país (ROLON, 2011).



Portanto, o enfraquecimento do Estado que acompanhou a globalização levou a região a mais um alerta. O comércio ilícito choca-se com a perda de legitimidade do Estado e não é possível resolver o problema do contrabando com “lições de moral”. Em algumas regiões do mundo, parte do território tornou-se ingovernável para o Estado. As imagens fotográficas de comboios de ônibus de contrabando na Tríplice Fronteira eram prova incontestada da dimensão do comércio ilícito.

As soluções sugeridas para a manutenção da ordem pública na região e as práticas adotadas resolveram (ou aparentaram resolver) temporariamente a questão. Utilizando técnicas de inteligência e incrementando a infraestrutura de controle, em meados da década de 2000, o Brasil dava sinais de que a região estava sob controle (SILVA e COSTA, 2018). As imagens de contrabandistas indiscretos não foram mais registradas. Mas, os investimentos em segurança não foram suficientes para eliminar o comércio ilegal. Para Hobsbawm nem poderia já que o problema está no enfraquecimento do Estado especialmente no desequilíbrio entre “a força, a confiança e a inteligência” (HOBSBAWM, 2007, p. 149).

Talvez aqui possamos ter mais uma semelhança entre as grandes fronteiras do Hemisfério Ocidental. Em um livro recente, uma seção com foco nas interações políticas e econômicas e de segurança ao longo das principais fronteiras nas Américas (Tríplice Fronteira; Estados Unidos e México; Colômbia e Venezuela) levou os autores a conclusão de que há duas similaridades. Tais fronteiras são pacíficas e resolvidas, mas com altos índices de criminalidade; após a década de 1980 a circulação de pessoas e mercadorias cresce e o desenvolvimento regional é contrabalanceado por pobreza, ilegalidade e expansão do crime organizado (JASKOSKI, SOTOMAYOR e TRIKUNAS, 2015, p. 211). Na fronteira dos Estados Unidos com o México, os esforços do governo americano (materializados pelo aumento de apreensões) promoveram uma mudança que fez com que o tráfico continue, “mas seja mais comportado” (ISACSON, 2015, p. 140). Pelo menos que se refere a imagem pública, a Tríplice Fronteira também está mais controlada desde meados da primeira década de 2000, ainda que o crime organizado tenha prosperado (SILVA e COSTA, 2018).

Quando tratamos na primeira seção deste texto sobre política internacional, não mencionamos o Terceiro Mundo. Como dissemos que a globalização não é política, fica subentendido que a ordem bipolar e a divisão do mundo sofrem alterações pós-1989. Durante a Guerra Fria, na política internacional, o Terceiro Mundo era um grupo que reunia países com algumas semelhanças e que exploravam o conflito bipolar para tirar proveito nas relações internacionais. Portanto, dentre as características do mundo pós-1945 estava a importância relativa do terceiro mundo na política internacional. Mas a América Latina não teve o mesmo status da África ou da Ásia por dois motivos: primeiro por ser a região “mais próxima da modernidade e mais distante do colonialismo”; e por ser uma “inquestionável área de dominação de Washington” (HOBSBAWM, 1995, p. 346; 438).

No pós-Guerra Fria, há uma estratégia para perda dessa importância política do Terceiro Mundo como ator na política internacional. Isso aumenta possibilidade do uso da força naqueles espaços já que, em resumo,

diferentemente do passado, quando era predominante na perspectiva das grandes potências o movimento de inclusão da periferia, já que esta representava uma área de expansão para a sua missão civilizadora e para a extração de benefícios materiais,



prevalece agora a síndrome da exclusão. Quer na visão realista, quer na institucionalista, a periferia é vista com os olhos da "contenção" de problemas e externalidades negativas (drogas, pobreza/migração, epidemias, degradação ambiental, efeitos climáticos do desflorestamento, dumping social etc.) que nela se originam (LIMA, 1996, p. 6).

No caso da América Latina e dos países que compõem a Tríplice Fronteira, deixemos a participação na política internacional e consideremos sua condição no contexto da citação acima e de “notável exemplo de circulação transnacional lícita e ilícita, abrangendo o ‘lado negro’ da globalização em um contexto de integração regional” (KACOWICZ, 2015, p. 90). Nesta lógica, além de problemática, a Tríplice Fronteira pode ser vista como uma região formada por países do antigo Terceiro Mundo que pouco tem a oferecer e barganhar na política internacional. Em contrapartida, o “centro” possui elementos para compreendê-la como um espaço originário para “externalidades negativas” como o terrorismo e o crime organizado.

Considerações sobre a Tríplice Fronteira

Ainda que não haja conflitos regionais como os do Leste Europeu ou Oriente Médio, a Tríplice Fronteira foi objeto de securitização primeiro por parte da Argentina e posteriormente por parte dos Estados Unidos (AMARAL, 2010). A Tríplice Fronteira foi inserida no debate dos “novos temas” e se consideramos a rivalidade de herança da Guerra Fria que Frederking apontou anteriormente tendo a China como antagonista e o mundo dividido por civilizações conflitantes de Samuel Huntington, a Tríplice Fronteira reuniria elementos de ambos os adversários internacionais dos Estados Unidos: a civilização sínica e islâmica. Para Huntington, a China era a “civilização ameaçadora” e o Islã igualmente ameaçador com o adjetivo “belicosidade e violência são fatos inegáveis” (HUNTINGTON, 1997, p. 262; 328-9; 336).

Os chineses e islâmicos que atuavam comércio em Cidade do Leste foram enquadrados em papéis diferentes. Não houve uma “guerra ao comércio ilícito” como houve uma “guerra ao terror”. O comércio ilícito não foi fortemente combatido pelos Estados Unidos, mas a União Europeia incluiu o Brasil e o Paraguai na lista negra da pirataria. Nesta lógica, a cobrança era por efetivação do acordo TRIPs (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights) da Organização Mundial do Comércio (OMC) por parte de ambos os países. Principalmente o Paraguai passou a ser visto como um alvo a ser combatido, pois desempenharia o papel de “entreposto informal” para a triangulação no escoamento de mercadorias entre a China e o Brasil” (PINHEIRO-MACHADO, 2011, p. 132).

O problema com os chineses foi pontual e não costuma ser abordado pelos analistas da Tríplice Fronteira fora a autora mencionada no parágrafo anterior, possivelmente por dois motivos. Primeiro, o Brasil importava da China, em 2000, não mais que 1 bilhão e dez anos mais tarde o valor superou os 25 bilhões de dólares. Por outro lado, as apreensões de “bugigangas ou bazar” chinesas – dentre as quais os itens de pirataria – caiu de 21% para 7%



no mesmo período. Tornou-se insustentável e ultrapassada a “a acusação de que o Paraguai servia de mera triangulação de produtos chineses [...] após meados dos anos 2000” (SILVA e COSTA, 2018, p. 168).

O mesmo não ocorreu com os representantes da civilização islâmica na Tríplice Fronteira. Repetidas análises do governo da Argentina, dos Estados Unidos, de acadêmicos americanos, de *think tanks* e da grande mídia apontavam para alguma conexão entre a região e o terrorismo internacional. Resumindo a problemática, para Arie Kacowicz, os estudos internacionais seguem duas visões sobre o problema: a de que há terroristas na Tríplice Fronteira, baseada em “evidências” e análises de “diversos autores”, agências e governo dos Estados Unidos (o autor insere-se nesta visão); e a de que trata-se de uma invenção dos Estados Unidos, baseado no antiamericanismo e na política externa dos Estados Unidos que considera a América do Sul como terra sem e árabes e muçulmanos como inimigos (KACOWICZ, 2015, p. 102). Acrescentaríamos ainda os discursos de securitização nesta lista (AMARAL, 2010).

Referências

AMARAL, A. B. D. **A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

FREDERKING, B. Constructing Post-Cold War Collective Security. **The American Political Science Review**, Cambridge, 97, n. 3, aug. 2003. 363-378.

HOBSBAWM, E. **A Era dos Extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, E. **O novo século. Entrevista a Antonio Polito**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

HOBSBAWM, E. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HUNTINGTON, S. **Choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

ISACSON, A. Northbound “Threats” at the United States–Mexico Border: What Is Crossing Today, and Why?. In: JASKOSKI, M.; SOTOMAYOR, A.; TRIKUNAS, H. **American Crossings: Border Politics in the Western Hemisphere**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2015.

JASKOSKI, M.; SOTOMAYOR, A.; TRIKUNAS, H. **American Crossings: Border Politics in the Western Hemisphere**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2015.



KACOWICZ, A. M. Regional peace and unintended consequences: The Peculiar Case of the Tri-Border Area of Argentina, Brazil, and Paraguay. In: JASKOSKI, M.; SOTOMAYOR, A.; TRIKUNAS, H. **American Crossings: Border Politics in the Western Hemisphere.** Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2015. p. 89-108.

LIMA, M. R. S. Teses Equivocadas sobre a Ordem Mundial Pós-Guerra Fria. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 39, n. 3, 1996.

PINHEIRO-MACHADO, R. Caminhos do descaminho: Etnografia da fiscalização na Ponte da Amizade e seus efeitos no cotidiano da Tríplice Fronteira. In: BÉLIVEAU, V. G.; MACAGNO, L.; MONTENEGRO, S. **A Tríplice Fronteira: espaços nacionais e dinâmicas locais.** Curitiba: EDUFPR, 2011. p. 127-145.

ROLON, J. A. **Paraguai: Transição Democrática e Política Externa.** São Paulo: Annablume, 2011.

SILVA, M. A. D.; COSTA, A. B. D. A Tríplice Fronteira e a aprendizagem do contrabando: da “era dos comboios” à “era do crime organizado”. In: BARROS, L.; LUDWIG, F. **(Re)Definições de fronteiras: velhos e novos paradigmas.** Foz do Iguaçu: IDESF, 2018.

SUTHERLAND, E. **Crime de colarinho branco: versão sem cortes.** Rio de Janeiro: Revan, 2015.

*Recebido em 05/07/2019
Aprovado em 16/07/2019*